CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO: JORNAL TRIBUNA DO NORTE - EDIÇÃO Nº 1.247 - EM 11/05/1.995.

L E I Nº 038/95

SÚMULA: - Transforma para Zona Comercial 2 - ZC-2, a Avenida Santos Dumont, localizada na Vila Schimidt, Núcleo Shangri-lá, neste Município.

PROCESSO..... 008 .....
PROJETO DE LEI... 021/95 .....
AUTORIA... José Rota .....
.....

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica transformada para Zona Comercial 2 - ZC-2, a Avenida Santos Dumont, localizada na Vila Schimidt, Núcleo Shangri-lá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, EM 09 DE MAIO DE 1.995.

Satio Kayukawa
PRESIDENTE.